

**COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA
NACIONAL – CREDN**

REQUERIMENTO Nº DE 2017

(Da senhora Jô Moraes)

Solicita a convocação do Excelentíssimo Ministro da Defesa, Sr. Raul Jungmann, para prestar informações a respeito das excessivas convocações das Forças Armadas em ações de segurança pública através de Decretos de Garantia da Lei e da Ordem, da participação de militares dos Estados Unidos na Operação América Unida e das declarações de um general do Exército que admite a possibilidade de intervenção militar no País.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com base no art. 50, caput, e 58, § 2º, III, ambos da Constituição Federal e na forma dos arts. 32, VI, 'b' e 'f', e 219, I e § 1º, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, que, ouvido o Plenário desta Comissão, seja feita a convocação do Excelentíssimo Ministro de Estado da Defesa, Sr. Raul Jungmann, para prestar informações a respeito das excessivas convocações das Forças Armadas em ações de segurança pública através de Decretos de Garantia da Lei e da Ordem, da participação de militares dos Estados Unidos na Operação América Unida e das declarações de um general do Exército que admite a possibilidade de intervenção militar no País.

JUSTIFICATIVA

Em momento de grave impasse institucional provocado pela crise econômica, pela crise fiscal, pela crise social e pela crise política vivida pelo país, crescem os impasses democráticos que criam um clima de grande instabilidade.

Ao mesmo tempo, medidas aprovadas pelo atual governo corroem os pressupostos básicos da soberania nacional.

Nesta situação não se pode admitir que instituições que têm o dever constitucional de garantir a soberania nacional sejam instrumentos de desestabilização democrática.

Num Estado Democrático de Direito, conquista maior da luta democrática de 1988, expressa na Carta Constituinte é fundamental o equilíbrio e a harmonia entre as instituições que integram os poderes da República.

Neste particular reforçar o papel constitucional das Forças Armadas é também fundamental para a garantia da soberania nacional.

Não é função constitucional das Forças Armadas atuar junto às comunidades do Rio de Janeiro, intervir nas crises das penitenciárias ou atuar nas ruas do espírito Santo para substituir as forças de segurança pública.

Ao mesmo tempo, num momento de grande instabilidade geopolítica, o país não pode se colocar caudatário da política belicista do governo americano que ameaça até realizar intervenção militar em país do continente.

O pensamento democrático brasileiro não pode escutar, sem reagir, palavras ameaçadoras de um general da ativa de romper a ordem constitucional do país.

A população exige, cada vez mais, respostas que levem à retomada de um projeto de desenvolvimento com soberania, produção, emprego e democracia. E isso passa pela interrupção da agenda neoliberal e neocolonial do Governo Temer, que retira direitos e entrega o país. Só a legitimidade de um poder através do voto popular pode pacificar o país.

Neste sentido, diante dos graves fatos narrados, a presença do Ministro da Defesa nesta Casa pode ser elemento de paz e de controle dos rumos do Brasil.

Sala das Comissões, em de de 2017.

JÔ MORAES
Deputada Federal – PCdoB/MG